



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATO-ME Nº 12/2025

Data: 29 de abril 2025

Ementa: autoriza os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Fernando Nègre, Rodrigo Marciano Pulga (Verde) e Juliano de Oliveira a cumprirem Missão Oficial em Brasília/DF, entre os dias 06 a 09 de maio de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Fernando Nègre, Rodrigo Marciano Pulga (Verde) e Juliano Oliveira a cumprirem Missão Oficial entre os dias 06 a 09 de maio de 2025, onde cumprem diversas agendas em Brasília/DF, tendo como objetivo principal participar da reunião e tratativas para a instalação do campus do Instituto Federal do Paraná (IFPR) no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Fernando Nègre, Rodrigo Marciano Pulga (Verde) e Juliano Oliveira, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de abril de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

**ATO-ME Nº 12/2025**

Data: 29 de abril 2025

Ementa: autoriza os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Fernando Nêgre, Rodrigo Marciano Pulga (Verde) e Juliano de Oliveira a cumprirem Missão Oficial em Brasília/DF, entre os dias 06 a 09 de maio de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Fernando Nêgre, Rodrigo Marciano Pulga (Verde) e Juliano Oliveira a cumprirem Missão Oficial entre os dias 06 a 09 de maio de 2025, onde cumprem diversas agendas em Brasília/DF, tendo como objetivo principal participar da reunião e tratativas para a instalação do campus do Instituto Federal do Paraná (IFPR) no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), Fernando Nêgre, Rodrigo Marciano Pulga (Verde) e Juliano Oliveira, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de abril de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário